

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

08 DE AGOSTO DE 2025

Edição nº 098/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2250 DE 08/08/2025	2
DECRETO 2251 DE 08/08/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2250 DE 08/08/2025	3
DECRETO 2251 DE 08/08/2025	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2250 DE 08/08/2025

Decreto 2250 de 08/08/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: c5bd1441-b2d5-4fe4-8bbc-dc55f9ab0e85

DECRETO 2251 DE 08/08/2025

Decreto 2251 de 08/08/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: a5f1001a-0bed-4d7e-87b6-6ba3b2f1d0f2



CADERNO - DECRETO 2250 DE 08/08/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2250 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (116162) 10.000,00

10.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (115652) 10.000,00

10.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.



CADERNO - DECRETO 2251 DE 08/08/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2251 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115823) 4.000,00

4.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115824) 4.000,00

4.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30